



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2176/2019

*Abre Crédito adicional no orçamento 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

**GABINETE DO PREFEITO**

02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(482.0)	Diárias – Pessoal Civil	R\$.600,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.600,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

05	Secret. Mun. De Obras Públ. Serv. Urbanos e Transito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.17	Saneamento	
0502.17.512	Saneamento Básico Urbano	
0502.17.512.0080	Saneamento Básico	
0502.17.512.0080.1015	Ampl. Melhorias equip. abastac. água	
0502.17.512.0080.1015.44905100000000.0001 (12178.9)	Obras e instalações	R\$.600,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.600,00</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal